



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.622 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 94, de 26 de janeiro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 102, de 31 de janeiro de 2012,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo n.º 9.211/2017 desta Prefeitura,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica alterada, a partir da presente data, a jornada de trabalho da servidora CRISTINA APARECIDA ALVES DA CRUZ, portadora do RG/SP. 23.985.56-7, ocupante do emprego público em comissão de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, NA FUNÇÃO DO MAGISTÉRIO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
20 de novembro de 2017.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos